



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.254/2023

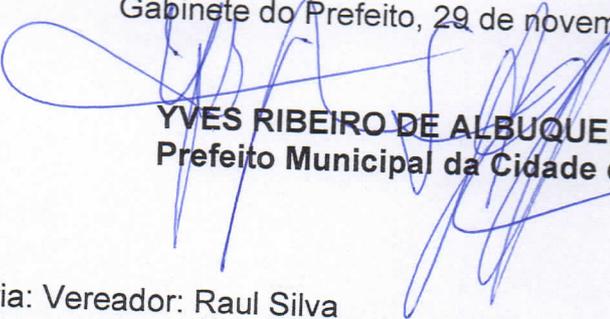
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em função do cargo e respaldado no que preceitua a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA – Dispõe sobre denominação da Rua Vinte e um, no Bairro de Jardim Paulista Baixo, como Rua Vinte e Um Josemir José de Oliveira.

Artigo 1º - Fica alterada o nome da Rua Vinte e um, no Bairro de Jardim Paulista Baixo, que passa a denominar-se Rua Vinte e um Josemir José de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2023


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal da Cidade do Paulista

Autoria: Vereador: Raul Silva

